



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB  
Criado pela Lei Municipal N° 123/93, de 01/02/1993  
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA 18 DE AGOSTO DE 2020

Página:1



GOVERNO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N° 003/2020

*Convocação de Suplente do Conselho Tutelar  
para assumir o cargo temporariamente.*

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Serra Branca, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista requerimento enviado pela Conselheira Tutelar Carla Andréa da Silva Agostinho no dia 14 de Agosto de 2020, solicitando afastamento do cargo pelo período de três meses para concorrer a cargo eletivo nas eleições Municipais de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º- CONVOCAR A CONSELHEIRA SUPLENTE, MARIA MENDES GOUVEIA, PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA NO PERÍODO DE TRÊS MESES, A CONTAR DA DATA DA CONVOCAÇÃO.

**DANIELE DE ALMEIDA FERNANDES**

Presidente do CMDCA